

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Adita ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei 283/2018, Mensagem nº 90/2018, de autoria do Poder Executivo.**

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no **Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, ao **Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 362.639,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), na ação 1613 – Descentralização da Política de Esporte e Lazer, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - Para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 362.639,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) FONTE 100, CONFORME ANEXO II.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa atender a população Matogrossense incentivando e fortalecendo o desenvolvimento do esporte e o lazer mediante apoio e fomento das entidades governamentais e não governamental.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

**Max Russi**  
Deputado Estadual